DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo – CAU-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de Agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU e com a Deliberação nº 039/2020 CEN-CAU/BR de 16 de outubro de 2020, protocolado no CAU/SP em 21 de outubro de 2020, DIVULGA RELAÇÃO DE EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

Nº da Denúncia: **Recorrente/Denunciante:**	34 Cícero Pedro Petrica
Recorrido/Denunciado:	Silvana Serafino Cambiaghi
Objeto da Denúncia:	Propaganda – Revista Móbile
Decisão da CEN-CAU/BR: CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

Nº da Denúncia: **Recorrente/Denunciante:**	42 Cícero Pedro Petrica
Recorrido/Denunciado:	-
Objeto da Denúncia:	Realização de propaganda por funcionário do CAU/SP
Decisão da CEN-CAU/BR: CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800
Dados: 2020.10.22 14:46:14 -03'00'

José Roberto Rebello
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP